



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 43, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007**

(Publicada no DOU em 19/10/2007)

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I da Lei nº 9.433, de 8 de junho de 1997 e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, e o que consta do Processo nº 02000.000643/2006-82, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 35, de 3 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2006, Seção 2, páginas 32 e 33, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - dois representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Integração Nacional:

1. Titular: João Reis Santana Filho;
2. Suplente: Marcelo Pereira Borges;
3. Titular: Elias Fernandes Neto;
4. Suplente: Cristina Gaião Peleteiro;

b) da Defesa:

3. Titular: Luiz Gustavo Couto Costa Evelyn Soares;
4. Suplente: Sebastião Moraes de Carvalho Júnior;

e) da Ciência e Tecnologia:

1. Titular: Guilherme Henrique Pereira;
2. Suplente: Adriano Duarte Filho;

j) das Cidades:

2. Suplente: Norma Lúcia de Carvalho;

(NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARINA SILVA

